



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFTO Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a homologação do resultado final da eleição para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins — biênio 2024/2025, conforme a Resolução CONSUP/IFTO nº 277, de 20 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Resolução retifica, **ad referendum**, a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 104, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, biênio 2024/2025, conforme segue:

Ação	Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI (Departamento Regional do Tocantins)	
	Representante	Membro
Nomear	Márcia Rodrigues de Paula	Titular
	José Reinaldo do Nascimento Neto	Suplente

Art. 2º Esta Resolução tem efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 29/02/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2299472** e o código CRC **D4B8DC47**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

